



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 530 de 21 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

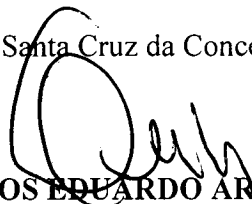
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o dia 21 de outubro de 2025, referente ao período de gozo de férias, do servidor, **TIAGO FANTIN DA COSTA**, concedido pela Portaria/RH nº 491 de 06 de outubro de 2025, a ser gozado em dia oportuno.

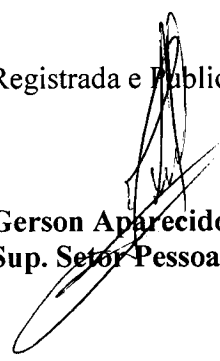
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal